



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO GERALDO**  
**DA PIEDADE**

Adm. 2005-2008

*Você faz parte desta mudança!*

## LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2007

Dispõe sobre alteração no ANEXO II - Quadro de Pessoal de Cargo Efetivo, Denominação, número de vagas, carga horária, formação e vencimento que se refere o art 18 da Lei 006/2005, Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores que compõem a área da Saúde do Município de São Geraldo da Piedade/MG.

O Prefeito Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade/MG aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - O ANEXO II - Quadro de Pessoal de Cargo Efetivo, Denominação, número de vagas, carga horária, formação e vencimento da Lei 006/2005 Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores que compõem a área da Saúde do Município de São Geraldo da Piedade terá a seguinte redação, conforme Quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo da Piedade, 03 de agosto de 2007.

*Antônio José Rabelo*  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro  
de Avisos em:

03 / 08 / 2007.


Elizângela Cássia e Silva Rabelo

## ANEXO II

## QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VENCIMENTO R\$
MÉDICO	06	16 H/Semanais	CRM	6.200,00
BIOQUÍMICO	02	180 H/Mensais	CRF	1.600,00
ENFERMEIRO	02	44 H/Semanais	CRE	2.250,00
FISIOTERAPEUTA	02	24 H/Semanais	CRF	1.250,00
ODONTÓLOGO	04	44 H/Semanais	CRO	2.000,00
LABORATORISTA	02	180 H/Mensais	Superior Completo+ Registro no Órgão Próprio.	500,00
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	02	220 H/Mensais	Curso técnico + Registro no Órgão Próprio.	520,00
TEC.ENFERMAGEM	10	220 H/Mensais	COREM	520,00
AUXILIAR DE SAUDE	06	220 H/Mensais	1º GRAU	380,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	44 H/Semanais	Superior Completo + Registro no Órgão Próprio.	1.650,00
PSICOLOGO	02	44 H/Semanais	Curso Superior + Registro no Órgão Próprio	1.500,00

São Geraldo da Piedade, 03 de agosto de 2007.



*Antônio José Rabelo*  
Prefeito Municipal